



Regulamentação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, no formato não presencial, do Curso de Engenharia Química da UFMA

Regulamenta os procedimentos para a realização e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, no formato não presencial, como requisito para a integralização do componente curricular COEQ0027 – Trabalho de Conclusão de Curso durante o período de pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).

Trata o presente dos ajustes e adequações que precisam ser realizados nas Normas do Trabalho de Conclusão de Curso da Engenharia Química, aprovadas em 09 de março de 2020, de forma a atender o que consta na IN 05/2020 – PROEN, relacionada à defesa do TCC no formato não presencial. Assim o colegiado do Curso de Engenharia resolve:

- 1- **Sobre as modalidades para elaboração e defesa do TCC** – As modalidades aprovadas para o cumprimento da atividade curricular obrigatória COEQ0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO são: I - Plano de negócios; II - Software, plataforma computacional ou ferramenta tecnológica; III - Produto, processo ou procedimento técnico; IV. Revisão da literatura sobre determinado tema ou assunto e V - Relatório de estágio ou projetos especiais. Mantendo as seguintes ressalvas: a-) o trabalho apresentado para integralizar a atividade COEQ0075 - ESTÁGIO CURRICULAR não pode ser utilizada para integralização das atividades COEQ0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO e nem COEQ0026 - ATIV. ACAD. COMPLEMENTARES; e b-) as revisões da literatura devem ser feitas com critérios e temas bem definidos, de forma a coibir plágios e meras cópias de textos da internet; realizando um ensaio discursivo, expositivo e argumentativo sobre o assunto.
- 2- **Sobre a modalidade de desenvolvimento da monografia** – O trabalho apresentado na atividade curricular COEQ0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO poderá ser nas modalidades monografia, artigo científico ou artigo técnico. O artigo científico ou técnico pode ser de revista ou periódico ou também um artigo completo submetido a um evento científico. Os eventos científicos que aqui se refere são eventos regionais – que englobem mais de um estado- (com mínimo apresentação oral) ou eventos nacionais ou internacionais (sem importar o tipo de apresentação). As condições e parâmetros para defesa de TCC na modalidade de Artigo Técnico ou Científico que são apresentadas a seguir:
 - I - O estrato do Qualis da publicação – Mínimo B3, em qualquer área de classificação, considerando o quadriênio 2013-2016;*
 - II - A condição do artigo – O artigo ou capítulo de livro tem que estar aprovado (validado por uma carta de aceite) ou publicado (cópia do mesmo, com os dados bibliográficos da publicação);*
 - III - O processo de defesa – A defesa é obrigatória, e seguirá todos os trâmites do processo do formato técnico;*
 - IV - O que deve conter a parte textual do trabalho - A parte escrita deverá, obrigatoriamente, conter: todos os elementos pré-textuais (desde a capa até o sumário);*



os seguintes elementos textuais: introdução, objetivos, revisão da literatura, metodologia e conclusões; cópia da publicação (artigo ou capítulo de livro); e os elementos pós-textuais cabíveis (referências, anexo, apêndice e sugestão para trabalhos futuros).

V - Outros critérios que julgarem relevantes – A avaliação da banca examinadora se restringirá à parte da apresentação oral do aluno. No caso de trabalhos submetidos a eventos científicos, não serão aceitos, para fins de defesa de TCC, resumos ou resumos expandidos.

O mesmo Artigo Técnico ou Científico poderá ser o produto do TCC de até 05 (cinco) discentes. Nesse caso, o orientador deverá submeter ao professor responsável pela disciplina (ou ao colegiado de curso), justificativa detalhada, demonstrando que o artigo ou capítulo de livro publicado contempla os objetivos do TCC de cada um dos alunos listados como coautores do trabalho, bem como, definindo, o que coube a cada um na elaboração do artigo ou capítulo de livro. É definido que cada estudante faça sua defesa do TCC de forma individual e independente. O processo de defesa poderá ocorrer sequencialmente ou não à dos seus colegas coautores, e a banca examinadora poderá ser a mesma ou ter seus membros modificados, à critério do orientador. Além disso, desde que desde que conste como coautor, poder-se-ia ter diferentes orientadores dentro do mesmo artigo ou capítulo de livro.

3- Sobre as condições para elaboração e defesa do TCC nas diferentes modalidades– As condições para elaboração seguem as Normas de TCC aprovadas em 09 de março de 2020, complementadas pelas instruções apresentadas nos itens anteriores nesta norma.

4- Sobre a defesa do TCC na forma não-presencial – A defesa de TCC deverá ser realizada na forma remota, levando em consideração os seguintes delineamentos:

- Caso não disponha de meios e recursos adequados para realizar a defesa remota, o discente pode requerer à coordenação de curso, espaço e equipamento com acesso à internet, para tal;
- A defesa deve ocorrer preferencialmente pelo Google Meet;
- O orientador será o responsável por criar a sala de webconferência, enviar com antecedência o link ao orientado e aos membros da banca examinadora e autorizar a participação de outros convidados;
- O acesso dos membros da banca e do orientado deve se dar exclusivamente pelo email institucional, exceto nos casos em que o(s) membro(s) da banca examinadora seja(m) externo(s) à UFMA;
- Toda a documentação referente ao processo de defesa do TCC (fichas de avaliação individual, ata de defesa, termo de correção, autorização para depósito no repositório institucional e TCC, na versão final) deverá ser enviada pelo orientador/orientado, para o professor da disciplina e/ou coordenação de curso;
- A instituição pretende criar um modelo único de ata de defesa, que ficará disponível no ambiente do SIGAA, e cujo preenchimento e assinatura pelos membros da banca examinadora, deverá ser feito após a defesa. Até que isto aconteça, continua valendo o modelo de ata que temos utilizado, com algumas alterações propostas pelo professor da disciplina de Projetos e Monografia (forma de defesa, plataforma utilizada e link da sala).



- 5- **Sobre a dispensa da defesa online do TCC** – A dispensa de defesa online acontecerá em casos excepcionais, nesse caso a defesa online possa ser suprimida e substituída por um parecer detalhado de cada membro da banca examinadora. Os casos excepcionais (problemas de saúde e viagens do orientador ou orientado, entre outros) deverão ser justificados pelo orientador/orientado, e previamente submetida ao colegiado de curso, que mediante parecer autorizará ou não a dispensa da defesa, ou, em caso negativo, sua prorrogação para outra data.
- 6- Este documento terá validade durante o período de pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).

Aprovado em reunião NDE do Curso de Engenharia Química, em 21 de agosto de 2020
Aprovado em Colegiado do Curso de Engenharia Química, em 26 de agosto de 2020